



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO Nº 13/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 11/2024**

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva das câmeras e componentes instalados na Câmara Municipal de Bocaina de Minas, com fornecimentos de todos os materiais (peças, insumos) necessários para o bom funcionamento do sistema de vigilância.

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **houve apresentação de proposta adicional** da seguinte empresa:

49.702.080 Glauco Tulio Baio Santos

CNPJ: 49.702.080/0001-16

Valor mensal: R\$750,00

Valor Global: R\$9.000,00

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de apresentação de propostas adicionais.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, bem como certificada a habilitação do proponente, o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Bocaina de Minas, 06/08/2024.

---

**Karolaine da Silva Diniz**  
**Agente de Contratação**